



## PORTARIA Nº 133/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a Sra. **Izabelle Martins da Costa**, atual Secretária Municipal de Administração, para **responder interinamente** pelo cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, a partir do dia 01 de julho de 2025, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** A servidora exercerá as funções inerentes ao cargo interinamente, sem prejuízo de suas atribuições originais, devendo atuar com zelo e responsabilidade, observando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em  
01 de Julho do ano de 2025.

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional